

## **INDICAÇÃO Nº 410/21**

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, junto ao Secretário Municipal de Saúde, que seja encaminhado ofício ao Governo do Estado sugerindo e solicitando que, após o grupo de comorbidades, sejam incluídos funcionários de estabelecimentos essenciais que não foram priorizados nos grupos de vacinação, em especial os funcionários de mercados e dos bancos.

### **Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo sugerir a inclusão desses profissionais na lista de prioritários para a vacinação, pois são funcionários que mantém contato com grande público diariamente desde o início da pandemia.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de junho de 2021.

**ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR**

Vereador

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Vereador